



DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 11/2023

Processo nº: 202300005004644.

Objeto: Contratação de serviços especializados de solução de tecnologia da informação - TIC, de solução única, padronizada e multiclientes, para disponibilização do serviço de Batimento de Dados do Sistema de Informações do Registro Civil - SIRC, plataforma digital que conecta os cartórios aos ambientes de governo eletrônico do Estado Brasileiro.

Valor da contratação: R\$ 72.848,40 (setenta e dois mil oitocentos e quarenta e oito reais e quarenta centavos).

Considerando a instrução do processo acima em epígrafe, em especial o Projeto Básico (45876909) de responsabilidade exclusiva da Gerência de Inteligência de Informações de Pessoal;

Considerando que os autos foram instruídos com o Nota Informativa SEI nº 17991/2021/ME (45949491); Termo de Autorização de Acesso ao SIRC (45613899); Minuta do Contrato (45560871); Modelo de Negócio - Batimento de dados do SIRC (45561028); Proposto Comercial da DATAPREV (45614143); Justificativa da contratação (45942614); Projeto Básico (45876909); Documentos da DATAPREV (46703046, 47005099 e 47897312); Justificativa de preços (46703046); Manifestação da Superintendência de Sistemas de Informação (47386455 e 47388098); Parecer Técnico SGG/CACTIC - 21359 nº 50/2023 (47803073);

Considerando que a presente despesa foi autorizada pelo Ordenador de Despesas desta Pasta (47880921);

Considerando que a contratação em tela amolda-se à hipótese de dispensa de licitação, visto que a finalidade da Dataprev para atendimento ao disposto no inciso XVI, artigo 24 da Lei Federal nº 8.666/1993, o Decreto nº 7.151/2010, que aprova o estatuto social da referida empresa, em seu artigo 4º, destaca que seu objetivo é "estudar e viabilizar tecnologias de informática, na área da previdência e assistência social, compreendendo prestação de serviços de desenvolvimento, processamento e tratamento de informações, atividades de teleprocessamento e comunicação de dados, voz e imagem, assessoramento e assistência técnica no campo de sua especialidade, bem como o desempenho de outras atividades correlatas". Também a Lei nº 6.125/1974, que autoriza a criação da Dataprev, estabelece como suas finalidades precípuas a "análise de sistemas, a programação e execução de serviços de tratamento da informação e o processamento de dados através de computação eletrônica, bem como a prestação de outros serviços correlatos". Portanto, entende-se que o objetivo e finalidades legalmente previstos da empresa se coadunam ao fim específico exigido pela lei de licitações para promoção da contratação por dispensa. A Dataprev é uma empresa pública, que fornece soluções de Tecnologia da Informação e Comunicação para o aprimoramento e a execução de políticas sociais do Estado brasileiro (consta no evento 45876909);

Declaramos a **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, para a contratação do **EMPRESA DE TECNOLOGIA E INFORMAÇÕES DA PREVIDÊNCIA - DATAPREV S.A, CNPJ sob o nº 42.422.253.0001/01**, com base no Art. 24, inciso XIII da Lei Federal nº 8.666/93.

“Art. 24. É dispensável a licitação:

XVI - para a impressão dos diários oficiais, de formulários padronizados de uso da administração, e de edições técnicas oficiais, bem como para prestação de serviços de informática a pessoa jurídica de direito público interno, por órgãos ou entidades que integrem a Administração Pública, criados para esse fim específico;”

Ressaltamos que não cabe a esta Comissão Permanente de Licitação a emissão de juízo acerca da oportunidade, conveniência e vantajosidade, em face à contratação pretendida, sendo esta de responsabilidade da unidade requisitante.

Outrossim, quanto à pesquisa de preços, foi apresentada a Proposta Comercial (45614143) e a Justificativa de preços (46703706) de responsabilidade da Gerência de Inteligência de Informações de Pessoal, sobre o qual esta Comissão Permanente de Licitação não pode emitir juízo de valor.

Assim, em conformidade com o art. 26, caput, da Lei Federal nº 8.666/93, encaminhem-se os autos à superior apreciação do Secretário de Estado de Administração, para ratificação.

GERÊNCIA DE COMPRAS GOVERNAMENTAIS,
em GOIANIA - GO, aos 22 dias do mês de maio de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **MAYSA DE FATIMA ESCLODER ALVES, Membro de Comissão**, em 22/05/2023, às 12:24, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **ISABELA TAVARES DE SOUZA, Gerente**, em 22/05/2023, às 14:16, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **JANAINE PARAGUASSU DE PAULA SIQUEIRA, Membro de Comissão**, em 22/05/2023, às 14:20, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **DORIVAL JULIANO DO PRADO, Membro de Comissão**, em 22/05/2023, às 14:22, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador **47939155** e o código CRC **8A4EAADA**.

GERÊNCIA DE COMPRAS GOVERNAMENTAIS
RUA 82 300 - Bairro CENTRO - CEP 74015-908 - GOIANIA - GO 0-
PALÁCIO PEDRO LUDOVICO TEIXEIRA, 7º ANDAR (62)3201-5795



Referência: Processo
nº 202300005004644



SEI 47939155



RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 11/2023 - SEAD/GO

No uso das atribuições que me são conferidas por lei, **RATIFICO A DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 11 / 2023**, na íntegra, com fundamento no Art. 24, inciso XVI da Lei Federal nº 8.666/93, visando a contratação **EMPRESA DE TECNOLOGIA E INFORMAÇÕES DA PREVIDÊNCIA - DATAPREV S.A**, CNPJ sob o nº 42.422.253.0001/01, para prestação de serviços especializados de solução de tecnologia da informação - TIC, de solução única, padronizada e multiclientes, para disponibilização do serviço de Batimento de Dados do Sistema de Informações do Registro Civil - SIRC, plataforma digital que conecta os cartórios aos ambientes de governo eletrônico do Estado Brasileiro, sendo o valor da contratação de R\$ 72.848,40 (setenta e dois mil oitocentos e quarenta e oito reais e quarenta centavos), nos termos do processo nº 202300005004644.

FRANCISCO SÉRVULO FREIRE NOGUEIRA
Secretário de Estado da Administração

Goiânia - GO, aos 22 dias do mês de maio de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **FRANCISCO SERVULO FREIRE NOGUEIRA, Secretário (a) de Estado**, em 25/05/2023, às 11:25, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador **47939657** e o código CRC **A9512253**.

GERÊNCIA DE COMPRAS GOVERNAMENTAIS
RUA 82 300, PALÁCIO PEDRO LUDOVICO TEIXEIRA, 7º ANDAR -
Bairro CENTRO - GOIANIA - GO - CEP 74015-908 - (62)3201-5795.



Referência: Processo
nº 202300005004644



SEI 47939657